

Publicado no  
Diário Oficial em  
28/05/2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 1678/2008**

**Autoriza o funcionamento da Escola Especial Dr. Pedro Tallis Cruz Paes, para ofertar, exclusivamente a Educação Especial.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 1955/2008 (Processo CEE nº 080/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 30/04/2008,

**RESOLVE:**

Autorizar o funcionamento da Escola Especial Dr. Pedro Tallis Cruz Paes, situada na Rua Vereador Tito Valdemar Vieira, nº 550, Bairro Bambé, Barra de São Francisco, ES, mantida pela APAE - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais, para ofertar, exclusivamente, a Educação Especial.

Vitória, 06 de maio de 2008.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 06 de maio de 2008.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação